



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 174/2018**

**06/11/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3353, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o exercício provisório do servidor Carlos Whendel Kreme, matrícula SIAPE 1486968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino na PROPEX/Reitoria.

Art. 2º Manter a lotação de origem do servidor na Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3354, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23290.001995/2018-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Delcivan Francisco de Carvalho, matrícula SIAPE 1707580, ocupante do cargo de Assistente em Assistente, Classe D, Nível/Padrão 407, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, pelos períodos de 01/11/2018 a 30/11/2018 (30 dias) e de 03/12/2018 a 01/01/2019 (30 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar ao servidor que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3355, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.002668/2018-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Cristiano Gaujac, matrícula SIAPE 1568520, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus São Cristóvão, pelo período de 05/11/2018 a 02/02/2019 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2012 a 29/12/2017, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar ao servidor que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3356, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23463.000487/2018-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 04/10/2018 a 31/07/2019, o afastamento parcial para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no país, da servidora Cyndi Moura Guimarães, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2155757, Classe D, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, a fim de que possa continuar a desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Sergipe, nos termos do art.96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a servidora deve permanecer neste Instituto no exercício das suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 3º Estabelecer que a servidora afastada deve encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução Nº 16/2013/CS/IFS, alterada pelas Resoluções 26/2013/CS/IFS e 58/2013/CS/IFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3357, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.002785/2018-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Ilka Maria Escalante Bianchini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2566810, Classe/Nível D 304, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Itabaiana, para participar do Programa de Doutorado Sanduíche, pela Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 01/11/2018 a 29/04/2019, com ônus limitado para o Instituto Federal de Sergipe e com ônus para a CAPES, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95 e Portaria Mec nº 404 de 23/04/2009.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do afastamento do País, para a servidora apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, conforme previsto no art.16 do Decreto nº 91.800/1985.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3358, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, considerando o resultado do processo IFS nº 23288.000690/2018-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Mônica Lanza Padrão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1669005, Classe D, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), tendo em vista o título de Magíster em Ciencias de la Educación, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto n.º 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 15/10/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3359, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando o resultado do processo IFS nº 23290.002341/2018-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Arthur Leonardo Pessoa Gomes, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2155409, Classe D, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista o título de Bacharel em Engenharia Elétrica, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto n.º 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a retroativos a 22/10/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3360, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o resultado do Processo IFS nº 23060.002655/2018-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação (RT), a contar de 10/10/2018, ao servidor Sérgio Carlos Resende, matrícula SIAPE 2212348, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, tendo em vista o título de Doutor em Engenharia Agrícola, pela Universidade Federal de Viçosa, de acordo com o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3361, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23463.000632/2018-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer o título de Doutora em Geografia, a contar de 24/10/2018, da servidora Márcia Maria de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2002127, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3362, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo n.º 23060.002804/2018-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer o título de Doutor em Ciência da Computação, a contar de 26/10/2018, do servidor Almerindo Nascimento Rehem Neto, matrícula SIAPE 1935531, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 304, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3363, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002869/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor Jorgenaldo Calazans dos Santos, matrícula SIAPE 2696290, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 302 para a Classe/Nível D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 24/07/2017.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3364, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.002640/2018-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor João de Jesus Barbosa, matrícula SIAPE 1423328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 405, para a Classe D, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/10/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3365, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Processo IFS nº 23060.002628/2018-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico o servidor Tasso Gabriel Coelho Montenegro, matrícula SIAPE 2936594, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 301 para a Classe/Nível D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 19/10/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3366, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.002897/2018-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Cleide Aparecida Freires Belchior, matrícula SIAPE 1212177, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe C, Nível/Padrão 413, para a Classe C, Nível/Padrão 414.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3367, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo IFS nº 23706.000105/2017-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 2906, de 26/09/2018, que trata da concessão de horário especial ao servidor Celio Aguiar Fonseca, matrícula SIAPE 2344793, lotado no Campus Socorro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3368, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando o Processo IFS nº 23288.000533/2018-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante Deivesson de Sousa Lima, matrícula SIAPE 2267604, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível/Padrão 202, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Lagarto, para o período letivo 2018-2, de 23/10/2018 a 22/12/2018, nos moldes do Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 98, *caput* e §1º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA**

1. Quadro de Horário de Trabalho, com compensação, conforme exigência do art. 98, §1º da Lei 8.112/90, do servidor estudante Deivesson de Sousa Lima, matrícula SIAPE 2267604, para o período letivo 2018-2, de 23/10/2018 a 22/12/2018:

|       | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------|
| Manhã | -             | -           | 10h às 12h   | 10h às 12h   | 10h às 12h  | -      |
| Tarde | 13h às 18h    | -           | 13h às 18h   | 13h às 18h   | 13h às 18h  | -      |
| Noite | 19h às 22h    | 20h às 22h  | 19h às 22h   | 19h às 22h   | 19h às 22h  | -      |
| Total | 08h           | 02h         | 10h          | 10h          | 10h         | -      |

Jornada de Trabalho semanal: 40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3369, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Joseberg Trindade Costa, matrícula SIAPE 48986, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do encargo de substituto eventual da Gerência de Produção, código CD-04, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3370, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Jader Samarone Lopes, matrícula SIAPE 997735, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pela Coordenadoria de Patrimônio, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3371, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Joseberg Trindade Costa, matrícula SIAPE 48986, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Manutenção e Mecanização – código FG-02, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3372, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Gustavo de Lima Sobral, matrícula SIAPE 2153033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Assistência Estudantil, código FG-03, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3373, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor Jader Samarone Lopes, matrícula SIAPE 997735, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Gerente de Administração - GADM/Campus São Cristóvão/IFS, código CD-04.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como gerente.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3374, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Domytilya Anthonia Santos Fernandes Barbosa, matrícula SIAPE 2267600, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Assessora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – código FG-04, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Assessora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3375, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Wandrea Kelly Correia Melo, matrícula SIAPE 1062184, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do encargo de substituta eventual da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças, código CD-04, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3376, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora Elizete Ferreira dos Santos Santana, matrícula SIAPE 2247159, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, de responder, cumulativamente, pela função de Diretora de Administração - DAM/DG-Campus São Cristóvão/IFS, código CD-03.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como diretora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3377, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Elizete Ferreira dos Santos Santana, matrícula SIAPE 2247159, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Assessora de Gestão da Diretoria de Administração – código FG-01, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Assessora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3378, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Anselmo de Deus Santos, matrícula SIAPE 2112885, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Agropecuária – código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3379, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Jucelino Sebastião de Jesus Cortes, matrícula SIAPE 2038338, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Produção de Zootecnia – código FG-04, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3380, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Josenaldo Araújo dos Santos, matrícula SIAPE 1163471, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Manutenção e Mecanização, código FG-02, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3381, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor José Wilton de Gois Santos, matrícula SIAPE 2414162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pela Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA), Campus Propriá.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3382, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Victor César Santos de Melo, matrícula SIAPE 3011216, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA), Campus Propriá, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3383, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Marlos Tacio Silva, matrícula SIAPE 1914915, ocupante do cargo de Professor EBTT de Informática I, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Curso de Informática – código FCC, Campus Propriá.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3384, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor José Wilton de Gois Santos, matrícula SIAPE 2414162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pela Cordenadoria de Conformidade de Registro e Gestão (CCRG), Campus Propriá.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3385, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Elizete Ferreira dos Santos Santana, matrícula SIAPE 2247159, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Diretora de Administração - DAM, Campus São Cristóvão/IFS, código CD-04.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3386, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Joseberg Trindade Costa, matrícula SIAPE 48986, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Gerente de Administração - GADM/Campus São Cristóvão/IFS, código CD-04.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3387, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Scheilla Conceição Rocha, matrícula SIAPE 2152004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Assistência Estudantil, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3388, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ademilson Rodrigues Batista, matrícula SIAPE 3214746, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Manutenção e Mecanização, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3389, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Anselmo de Deus Santos, matrícula SIAPE 2112885, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Produção de Zootecnia, Campus São Cristóvão, código FG-04.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Rafaela Cristiane Andrade Santos, matrícula SIAPE 1886337, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o encargo de substituto eventual da Gerência de Ensino, código CD-04, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3391, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Elizete Ferreira dos Santos Santana, matrícula SIAPE 2247159, ocupante do cargo de Administrador, do encargo de substituta eventual do Diretor de Administração, código CD-03, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3392, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael Sant´ana Jacaúna, matrícula SIAPE 1904275, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Manutenção e Suporte de Informática – código FCC, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3393, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Wandrea Kelly Correia Melo, matrícula SIAPE 1062184, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira – código FG-02, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3394, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587, ocupante do cargo de Pedagoga, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Diretora de Ensino - DEN/Campus São Cristóvão/IFS, código CD-03.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE